

DECRETO Nº 16307/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Marli Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, lotada junto à Secretaria de Saúde/CAPS, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **MARIA MARLI BACK DA SILVA**, matrícula funcional 13672-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.062.240-3/PR e do CPF/MF nº 859.914.229-15, **a partir de 30 de Abril de 2020.**

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças